

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLÂNDIA
DECRETO ORÇAMENTARIO N. 7 DE 21 de Maio de 2018

ABRE CREDITOS SUPLEMENTARES E/OU
ESPECIAIS E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal, desta cidade, estado - usando de suas reais atribuições
DECRETA:

ART. 1) - Fica aberto no corrente exercicio créditos suplementares e/ou especiais no valor de R\$ 30.000,00 , para reforço das seguintes dotações orçamentarias:

Suplementação - Anulação de Dotações
03.0301.09.272.0272.2051.339047.103:

MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO IPAMI -

30.000,00

Total Suplementação - Anulação de Dotações

30.000,00

ART.2- Para a cobertura Parcial dos créditos abertos por força do presente decreto, no valor de R\$ 30.000,00, será usado como Superávit Financeiro.

Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
GABINETE DO(A) PREFEITO(A), EM 21 de Maio de 2018.

- Prefeito(a) Municipal -

Francisco Antônio Castilho
Prefeito Municipal de Inaciolândia